

REGULAMENTO

"IBMEC OPEN"

2025.1

IBMEC EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.298.309/0001-60, com sede na Alameda Santos, nº 2356, 9º e 10º andares/parte, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.418-200, pertencente(s) ao grupo econômico YDUQS, atuante restritivamente sob a(s) marca(s) Ibmec, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada IES, vêm divulgar o presente Regulamento de Campanha ("REGULAMENTO") intitulada "IBMEC OPEN" neste ato simplesmente denominado "SELEÇÃO".

1. DAS PROMOTORAS

1.1. O Ibmec é a empresa exclusivamente responsável pela promoção, produção e realização da **SELEÇÃO**, com cunho exclusivamente acadêmico.

1.2. A participação de terceiros convidados nas atividades do cronograma não os tornam promotores da **SELEÇÃO** para quaisquer fins.

2. DO OBJETO

2.1. O presente **REGULAMENTO** tem por objeto estabelecer os termos e condições sob os quais será realizada a **SELEÇÃO** para participação no **IBMEC OPEN**;

2.2. O **IBMEC OPEN** será um workshop prático de tênis promovido pela equipe de marketing Ibmec e a organização do evento **Rio Open 2025**;

2.3. O **IBMEC OPEN** será realizado por um treinador de tênis para que alunos selecionados Ibmec vivenciem uma experiência única e premium voltada para o universo do tênis;

2.4. O **IBMEC OPEN** ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2025, em uma das quadras do Jockey Clube.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A **SELEÇÃO** será realizada com os seguintes prazos:

3.1.1. Período de inscrição: de 27 de Janeiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2025;

3.1.2. Período de seleção: de 03 de Fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2025;

3.1.3. Divulgação dos selecionados: 07 de Fevereiro de 2025.

3.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados ou sofrer alterações por decisão da equipe organizadora da **SELEÇÃO**, a ser informado nos meios de comunicação destinados à divulgação da mesma.

3.3. Não será cobrado nenhum valor para participação na **SELEÇÃO**.

3.4. Uma vez realizada a inscrição, os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste **REGULAMENTO** de forma integral e irrestrita.

4. DAS REGRAS DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar da **SELEÇÃO**, os **ALUNOS** deverão preencher o formulário de inscrição e responder à pergunta: “Qual a sua relação com o tênis e/ou esportes em geral e por que gostaria de participar desta ação?”

4.2. O preenchimento deverá ser através do link: <https://forms.office.com/r/NtxeqUHx0T> , incluindo o aceite no regulamento e nos termos legais.

4.3. Poderão participar da **SELEÇÃO** alunos de graduação, de todos os cursos, apenas das unidades Ibmec do Rio de Janeiro: Centro e Barra da Tijuca.

4.4. Não poderão participar da **SELEÇÃO**, sob pena de desclassificação, alunos de outros estados como São Paulo, Belo Horizonte e Brasília e alunos de Pós-graduação.

4.5. Os **ALUNOS SELECIONADOS** deverão levar 1 (um) acompanhante para participarem do workshop em formato de dupla.

4.5.1 O nome do acompanhante e sua informação de contato deverá ser indicada já no formulário de inscrição na **SELEÇÃO**.

4.5.2 Os acompanhantes, ao aceitarem participar da **EXPERIÊNCIA**, aceitam as regras de participação, o regulamento e deverão assinar termo de consentimento no local.

4.6. Os **ALUNOS** participantes concordam expressamente que o Ibmec não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do **ALUNO** na **EXPERIÊNCIA**.

5. DA COMUNICAÇÃO

5.1. A **SELEÇÃO** terá divulgação por e-mail aos alunos e nas redes sociais do Ibmec.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Serão selecionados 6 (seis) alunos cujas respostas à pergunta no formulário sejam consideradas as

mais criativas e/ou relevantes para a ação do **IBMEC OPEN**;

6.2. Ultrapassada a data limite de inscrição, será organizada uma banca avaliadora composta por representantes do Ibmec;

6.3. As decisões da banca avaliadora serão soberanas e irrecorríveis;

6.4. Todos os alunos selecionados ganharão 1 (um) par de ingressos para o torneio, sendo a data escolhida pela organização do evento;

6.5. Caso o **ALUNO** vencedor não esteja elegível ao recebimento da premiação, será considerado elegível o próximo participante sequencial determinado pelos critérios de seleção atribuídos pela comissão julgadora desta **SELEÇÃO**.

6.6. Os **ALUNOS** selecionados serão informados do resultado da **SELEÇÃO** pela área de marketing do Ibmec através do **e-mail/whatsapp**.

6.7. O prêmio é individual, intransferível, não pode ser trocado por outro (s) prêmio (s) distribuído (s) pela unidade do Ibmec que o **ALUNO** estiver matriculado e/ou por terceiros, bem como não pode ser cedido, trocado, vendido ou convertido em dinheiro sob hipótese alguma.

6.8. O **ALUNO** vencedor perderá o direito ao prêmio nos seguintes casos:

- a) Se trancar ou cancelar a matrícula até o período de entrega do prêmio;
- b) Se desrespeitar os termos do Regimento Interno da unidade do Ibmec na qual estiver matriculado;
- c) Conclusão, interrupção, desistência ou evasão do **ALUNO**;
- d) Descumprir os prazos e regras estabelecidas neste **REGULAMENTO**;
- e) A qualquer tempo, por apresentar documento e/ou de informações falsas;
- f) Decisão ou ordem judicial;
- g) Falecimento do **ALUNO**;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta **SELEÇÃO** é realizado exclusivamente pelo **Ibmec** com cunho exclusivamente cultural e acadêmico, sendo que a participação na **SELEÇÃO** não está subordinada a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

7.2. O **Ibmec** declara ser a única responsável sobre a presente **SELEÇÃO**, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente o **Ibmec** e os **ALUNOS** participantes.

7.3. Ao participar da **SELEÇÃO**, o **ALUNO** autoriza o **Ibmec** e/ou a terceiros por ela autorizados, ou por qualquer outra empresa por esta indicada, em caráter gratuita e de forma irrestrita, durante a sua participação na **SELEÇÃO** e datas previstas no presente **REGULAMENTO**, a divulgar e a veicular sua imagem e nome em qualquer espécie de mídia, inclusive, mas não se limitando a, mídias impressas e virtuais existentes e que venham a existir.

7.4. O **Ibmec** não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, devendo também o **ALUNO** estar ciente que todos os custos decorrentes da sua participação deverão ser arcados exclusivamente por ele.

7.5. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do **Ibmec**, não for possível conduzir esta **SELEÇÃO** conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso a **SELEÇÃO** tenha seu término antecipado, o **Ibmec** deverá avisar aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do **IBMEC**, que utilizará, além da legislação em vigor, bom senso e equidade na solução dos impasses.

7.7. O participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pelo **Ibmec** e compartilhados com terceiros estritamente para os fins necessários à adequada realização desta **SELEÇÃO**. O tratamento dos dados será realizado em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo-se a segurança, confidencialidade e restrição de uso às finalidades aqui estabelecidas.

7.8. Elege-se o foro central da comarca da cidade da Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o **ALUNO**, para dirimir questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.9. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com os responsáveis pelo projeto no Marketing, por meio dos e-mails: thais.zveibil@yduqs.com.br e victor.vasco@yduqs.com.br.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

IES